



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 123/2023

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolizado em 28 de setembro de 2023, **RESOLVE**, autorizar a Senhora **ANGELA MARIA CARETA GUIMARÃES**, titular de cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a entrar no gozo de férias regulamentares no período compreendido entre 29 de setembro de 2023 a 13 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11 de agosto de 2020 a 10 de agosto de 2021, nos termos da Lei nº. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 16 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE
Diretora Adm. e Financeira